



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

UNIÃO E TRABALHO  
GESTÃO 2013/2016

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**HOMOLOGO** o Processo Licitatório nº 067/2013, elaborado na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 041/2013, que tem por objeto a “**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA A SEREM UTILIZADOS JUNTO AO HOSPITAL E MATERNIDADE PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR**”. Pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço Por Lote, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto ao licitante abaixo especificado, sendo que o mesmo apresentou propostas condizentes e validas ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

**VENCEDOR:**

- 1) **HEMEDIC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**, inscrita no C.N.P.J. n.º 17.350.286/0001-38 com sede na Rua Campos Sales, 306, Boqueirão, Guarapuava - Pr.

LOTE: 2 – Produtos Diversos						
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Um	Preço máximo	Preço máximo total	
1	ÁGUA SANITÁRIA 2 LT ÁGUA SANITÁRIA – alvejante e desinfetante de uso geral 2 lt .	864,00	UM	3,28	2.833,92	
2	ALCOOL LIMPEZA GERAL 46,2% 1000 ML	192,00	LT	3,98	764,16	
3	AMACIANTE DE ROUPAS 2L	576,00	LT	3,98	2.292,48	
4	COADOR DE PANO GRANDE	24,00	UM	1,98	47,52	
5	COPOS DESCARTÁVEIS 180 ML PACOTE CONTENDO 100 UN	120,00	PCT	2,98	357,60	
6	COPOS DESCARTÁVEIS 50 ML PACOTE CONTENDO 100 UM	120,00	PCT	1,29	154,80	
7	DESINFETANTE EMBALAGEM DE 2 LITROS	576,00	FR	3,98	2.292,48	
8	DETERGENTE PARA LOUÇA EMBALAGEM DE 500 ML	240,00	UM	1,18	283,20	
9	EMBALAGEM PLÁSTICA PARA ALIMENTOS CAPACIDADE 7 KG ROLO C/ 100 PCT	24,00	UM	6,48	155,52	
10	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO G	5,00	PCT	8,92	44,60	
11	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO M	5,00	PCT	8,92	44,60	
12	ISQUEIRO GRANDE	24,00	UN	2,98	71,52	
13	MULTIUSO - LIMPADOR DE USO GERAL 500 ML	120,00	FR	2,98	357,60	
14	PEDRA SANITÁRIA COM SUPORTE DE GANCHO	720,00	UN	0,98	705,60	
15	SABÃO EM PEDRA EMBALAGEM CONTENDO 5 UNIDADES Embalagem contendo 5 unidades de 200g cada. Peso líquido de 1 kg.	120,00	PCT	4,44	532,80	
16	SABÃO EM PÓ EMBALAGEM COM 1 KG	120,00	CX	6,76	811,20	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

UNIÃO E TRABALHO  
GESTÃO 2013/2016

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

17	SACO DE ALGODÃO	120,00	UN	3,48	417,60
18	SAPONÁCEO COM DETERGENTE - PASTA EMBALAGEM DE 300 ML	120,00	FR	3,98	477,60
19	SAPONÁCEO COM DETERGENTE - PÓ EMBALAGEM DE 300ML	120,00	FR	2,98	357,60
20	TOALHA DE BANHO COMUM LISTRADA	120,00	UN	4,98	597,60
TOTAL					13.600,00

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste - Pr, 09 de Setembro de 2013.



**CLAUDIO LEAL**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO**  
 Jornal: Comunidade do Cidadao  
 Data: 10/09/2013 Ed. nº 192

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE | ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 08.684.844/0001-28  
RUA JOSE DE FRANCA PEREIRA, Nº 19 - CEP: 81.210-000 - FONEPAX (042) 3446-1137/1244

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE | ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 08.684.844/0001-28  
RUA JOSE DE FRANCA PEREIRA, Nº 19 - CEP: 81.210-000 - FONEPAX (042) 3446-1137/1244



**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 067/2013, elaborado na Modalidade de PRECÃO PRESENCIAL nº 041/2013, cujo fim por objeto a "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA A SEREM UTILIZADOS JUNTO AO HOSPITAL E MATERNIDADE PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR". Pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço Por Lote, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICANDO o objeto ao licitante abaixo especificado, sendo que o mesmo apresentou propostas condizantes e válidas ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

**VENCEDOR:**

1) HEMEDIC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, inscrita no C.N.P.J. n.º 17.350.286/0001-38 com sede na Rua Campos Sales, 306, Boqueirão, Guarapuava - Pr.

LOTE 2 - Produtos Diversos

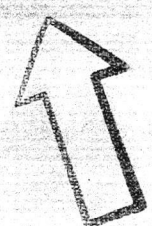
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ÁGUA SANITÁRIA 2 LT ÁGUA SANITÁRIA - alvejante e desinfetante de uso geral 2 L	864,00	LM	3,28	2.833,92
2	ALCOOL LIMPEZA GERAL 48,2% 1000 ML	192,00	LT	3,98	764,16
3	AMACIANTE DE ROUPAS 2L	576,00	LT	3,98	2.292,48
4	COADOR DE PANO GRANDE	24,00	LM	1,98	47,52
5	COPOS DESCARTÁVEIS 180 ML PACOTE CONTENDO 100 UN	120,00	PCT	2,98	357,60
6	COPOS DESCARTÁVEIS 50 ML PACOTE CONTENDO 100 UN	120,00	PCT	1,29	154,80
7	DESINFETANTE EMBALAGEM DE 2 LITROS	576,00	FR	3,98	2.292,48
8	DETERGENTE PARA LOUÇA EMBALAGEM DE 500 ML	240,00	LM	1,18	283,20
9	EMBALAGEM PLÁSTICA PARA ALIMENTOS CAPACIDADE 7 RES POU 12 100 PCT	24,00	LM	6,48	155,52
10	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO G	5,00	PCT	8,92	44,60
11	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO M	5,00	PCT	8,92	44,60
12	ISQUEIRO GRANDE	24,00	UN	2,98	71,52
13	MULTIUSO - LIMPADOR DE USO GERAL 500 ML	120,00	FR	2,98	357,60
14	PEDRA SANITÁRIA COM SUPORTE DE GANCHO	120,00	UN	6,98	837,60
15	SABÃO EM PÓ EMBALAGEM CONTENDO 5 UNIDADES - Embalagem contendo 5 unidades de 200g cada. Peso líquido de 1 kg	120,00	PCT	4,44	532,80
16	SABÃO EM PÓ EMBALAGEM COM 1 KG	120,00	CX	8,78	1.053,60

17	SACO DE ALGODÃO	120,00	UN	3,48	417,60
18	SAPONACEO COM DETERGENTE - PASTA EMBALAGEM DE 300 ML	120,00	FR	3,98	477,60
19	SAPONACEO COM DETERGENTE - PÓ EMBALAGEM DE 300ML	120,00	FR	2,98	357,60
20	TOMILHA DE BANHO COMUM LISTRADA	120,00	UN	4,98	597,60
<b>TOTAL</b>					<b>13.600,00</b>

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste - Pr, 09 de Setembro de 2013.

CLAUDIO LEAL  
Prefeito Municipal



EU, SENHOR QUE A CÂM SEGUINTE LI  
Art. 1º. Fic ALIMENTO S produtos da cadastradas população d Parágrafo ú extrema vi Social.  
Art. 2º. Aq adquirirem pequena e r  
Art. 3º. Os cumulativo.  
Art. 4º. A Lei, por Parágrafo ú grupo de pi o mesmo ts  
Art. 5º. O extrema vu

**Município de Farol**

imentação civil básica (Certidão de Nascimento, CPF, CTPS, Certificado de Reservista e Título oral).  
Promoção da saúde, auto cuidado e prevenção de doenças, com o cadastro definitivo de s os membros da família numa unidade de saúde de referência;  
Melhorar as condições alimentares e nutricionais das famílias com acesso ao alimento e ão de hábitos adequados;  
sensibilização para as questões ambientais;  
Melhorias nas condições de moradia, com a inclusão em programas habitacionais;  
Desenvolvimento sociocultural e artístico, com acesso às atividades de esporte e lazer; e  
- Inclusão nos serviços de proteção social, orientação e acompanhamento familiar para tirar a lia do risco social e qualificação profissional dos membros da família, em especial os jovens.

13. A Secretaria da Família, Cidadania e Promoção Social ficará responsável pelo istramento das famílias e manterá o registro no Cadastro Único, requisito para seleção e isão no Programa PAS - PROGRAMA DE ALIMENTO SOCIAL de Farol.

14. Fica expressamente revogada a Lei nº 540/2010, e demais disposições em contrário.

15. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal "José Semiguem"  
Farol, aos 26 de Agosto de 2013.

Assinado no Original  
ANGELA MARIA MOREIRA KRAUS  
Prefeita Municipal

**Município de Farol**

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA DE PROJETO DE LEI**

A edição da Lei nº 540/2010, criou o Programa Social Bolsa Cidadania de Farol, instituindo o fornecimento gratuito de produtos da cesta básica nacional à famílias em situação de vulnerabilidade.

É notório que a referida Lei, ficou conhecida como Lei Cidadania, e por se tratar de promoção pessoal da ex-administradora municipal, violando assim o princípio constitucional, elencado no artigo 37 da Carta Magna, é de bom alvitre revoga-la, mantendo-se no entanto o Programa Social instituído por ela.

Assim, nobres vereadores, o projeto de lei epigrafado tem por fim revogar a Lei Municipal nº 540/2010, por estarem em desacordo com os princípios constitucionais, em especial o princípio da impessoalidade, com o objetivo de recriar o Programa Social de distribuição gratuita de cestas básicas, e desta forma retomar a respeitabilidade e manter a integridade dos princípios constitucionais.

Desta forma, submeto o presente projeto aos nobres integrantes dessa Casa de Leis, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município, colocando-se à disposição para esclarecimentos complementares, caso se entenda necessários.

Paço Municipal "José Semiguem"  
Farol, aos 24 de Junho de 2013.

ANGELA MARIA MOREIRA KRAUS  
Prefeita Municipal



COI  
76:  
Iret  
SA:  
CO  
Dir  
Ma  
rep  
OB  
ali  
fro  
DA  
VII  
VA  
FO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**  
Estado do Paraná  
Exercício: 2011

**Balanco Adendo III a Portaria Anexo XIV, d**

**no Período de Janeiro a Dezembro de 2011**